



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 106, DE 18 DE JUNHO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2488/84,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES-COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$10.852.000.000,00 (dez bilhões, oitocentos e cinquenta e dois milhões de cruzeiros) para Cr\$43.411.200.000,00 (quarenta e três bilhões, quatrocentos e onze milhões, duzentos mil cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital e reavaliação de bens, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de março de 1984 e Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 29 de março de 1984.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente